



380 E

ENVELOPE 01 -
PREFEITURA
TOMADA
COMISSÃO P
DATA PROTOCO
DATA ABERTURA
VIDE CONSTRU
CNPJ: |

(C)

(Dms)

M K
E

DESTINATÁRIO / Recipient							
ENDEREÇO / Address							
CEP Zip	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	CIDADE / City

(Dms)



NOVO ENDEREÇO
ROD. XV DE NOVEMBRO, Nº 2255
ANEXO 02 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
NOVA VENÉCIA-ES
CEP 29.830-000
TEL.:(27)3752-1612

Styllo Construções e Incorporações Ltda
Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
Tel.: (27) 3754 2653
CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
E-mail: stylloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações

000001

181	8
Nº	PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

HABILITAÇÃO

- Essa documentação contém 052 (cinquenta e duas) páginas numeradas.

Op

Handwritten signatures and initials in blue ink.

182 8 000002
Nº PUBLICA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Página 17

Instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, as partes:

VINICIUS GALVAO SANTANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/12/1975, filho de Valmir Dias de Santana e Maria Bernadete Galvão de Santana, portador do CPF nº 039.244.437-26 e Carteira de Identidade sob nº 1.209.950, expedida pela SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Paulino, nº 167 – Centro, Montanha / ES, CEP.: 29.890-000;

GILSINEY MIOSSI POLONI, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro civil, nascido em 27/08/1975, filho de Gervasio Poloni e Gertrudes MioSSI Poloni, portador do CPF nº 035.059.167-90 e Carteira de Identidade sob nº 1.223.343, expedida pela SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Brasília, s/nº – Bairro Irmã Maria Zelia, Montanha / ES, CEP.: 29.890-000.,

Resolvem;

Em reunião, em comum acordo, e como única sócia da firma **STYLLO CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com a sede comercial na Rod. XV de Novembro, nº 2255 – Anexo 02, Bairro São Francisco, Nova Venécia (ES), registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o n.º 32201276492, por despacho em 09/05/2007, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.831.581/0001-15, resolvem, de comum acordo alterar o referido contrato nas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Retira-se da Sociedade o Senhor **GILSINEY MIOSSI POLONI**, acima identificado, o qual cede e transfere as suas quotas de capital a titulo gratuito ao sócio remanescente, o Senhor **VINICIUS GALVAO SANTANA**.

Art. 2º - Em decorrência da presente alteração contratual o capital social da empresa fica assim distribuído.

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
VINICIUS GALVAO SANTANA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

Art 3º - Assim, não havendo a pluralidade de sócios, em conformidade com o Art. 1033, Inc. IV, do código Civil de 2002, fica autorizada a empresa exercer suas atividades de forma UNIPESSOAL.

Art. 4º - Fica o acervo fiscal e quaisquer outros documentos, sob a guarda e responsabilidade da sócia remanescente.

Art. 5º - A sócia decide consolidar o contrato social organizando suas cláusulas na forma abaixo para atender as disposições da Lei n.º 10.406. de 10 de janeiro de 2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 11:06 SOB Nº 20182374580.
PROTOCOLO: 182374580 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804877462. NIRE: 32201276492.
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.831.581/0001-15

VINICIUS GALVAO SANTANA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 21/12/1975, filho de Valmir Dias de Santana e Maria Bernadete Galvão de Santana, portador do CPF nº 039.244.437-26 e Carteira de Identidade sob nº 1.209.950, expedida pela SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Paulino, nº 167 – Centro, Montanha / ES, CEP.: 29890-000;

Resolve;

Como única sócia da firma **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com a sede comercial na Rod. XV de Novembro, nº 2255 – Anexo 02, Bairro São Francisco, Nova Venécia (ES), CEP 28.830-000, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32201276492, por despacho em 09/05/2007, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.581/0001-15, resolvem, de comum acordo consolidar o contrato social e o fazem sob as seguintes condições:

CAPÍTULO I**Da denominação, sede e foro.**

Art. 1º - A empresa girará sob o nome empresarial "**STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**".

Art. 2º - A empresa tem sede na **Rod. XV de Novembro, nº 2255 – Anexo 02, Bairro São Francisco, Nova Venécia (ES), CEP 28.830-000**, tendo por foro o município e comarca de Montanha, Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO II**Dos objetivos. Duração.**

Art. 3º - A empresa tem por objeto:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 11:06 SOB Nº 20182374580.
PROTOCOLO: 182374580 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804877462. NIRE: 32201276492.
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Página | 37

- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 43.99-1-01 - Administração de obras;
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões;
 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto;
 38.39-4-01 - Usinas de compostagem;
 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

884	E
Nº	FLIBRICA

Art. 4º - A empresa iniciou suas atividades em 09/05/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPITULO III
Do Capital Social

Art. 5º - O capital é **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão reais), divididos em **1.000.000** (hum milhão) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (hum real), integralizado em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
VINIcius GALVAO SANTANA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100,00%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100,00%

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 11:06 SOB Nº 20182374580.
 PROTOCOLO: 182374580 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804877462. NIRE: 32201276492.
 STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 21/11/2018
 www.simplifica.es.gov.br

000005

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Página | 4/7

§ 1º – a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º – as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1057, CC/2002)

CAPITULO IV
Das Deliberações Sociais

Art. 6º – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º – além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I. aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II. designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III. destituição de administradores;
- IV. fixar a remuneração dos administradores;
- V. modificação do contrato social;
- VI. incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII. nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII. pedido de concordata;
- IX. alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X. eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.
- XI. outros assuntos de interesse social;

§ 2º – as decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 11:06 SOB Nº 20182374580.
PROTOCOLO: 182374580 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804877462. NIRE: 32201276492.
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

185		185 X 8	000006
Nº	RUBRICA	Sem Efeito	

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Página | 57

§ 3º – A convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

- I. a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.
- II. a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- III. o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.
- IV. a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º – A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

- I. Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.
- II. Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.
- III. Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

CAPITULO V
Da Administração.

Art. 7º – A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **VINICIUS GALVAO SANTANA**, já qualificado acima, por prazo indeterminado.

Parágrafo único – Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 11:06 SOB Nº 20182374580.
PROTOCOLO: 182374580 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804877462. NIRE: 32201276492.
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

186	
Nº	RUBRICA

186	X	8
Sem Efeito		

030007

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Página | 67

Art. 8º – Compete ao administrador:

- a) a pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) os administradores, poderão agir, sempre em conjunto ou separadamente, representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.
- f) os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- g) pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer juz a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pêlos sócios.

CAPITULO VI
Do Conselho Fiscal

Art. 9º – A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CAPITULO VII
Do Exercício Social

Art. 10º – O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra “f” deste instrumento.

§ 1º – Os lucros e/ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º – Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, obrigam-se, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CAPITULO VIII
Disposições Gerais

Art. 11º – Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 11:06 SOB Nº 20182374580.
PROTOCOLO: 182374580 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804877462. NIRE: 32201276492.
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

187
Nº
RUBRICA

~~187 X 8~~
Sem Efeito

000008

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Página 177

Parágrafo Único – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento, nos termos do artigo 12º.

Art. 12º – Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, § 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 13º – Os sócios, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer administração de sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem em pleno e comum acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-se em via única, com registro destinada a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia (ES), 13 de Novembro de 2018.

VINICIUS GALVAO SANTANA

Retira-se:

GILSINEY MIOSSI POLONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 11:06 SOB Nº 20182374580.
PROTOCOLO: 182374580 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804877462. NIRE: 32201276492.
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

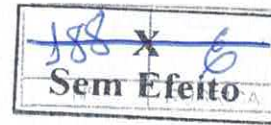


NOVO ENDEREÇO
ROD. XV DE NOVEMBRO, Nº 2255
ANEXO 02 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
NOVA VENÉCIA-ES
CEP 29.830-000
TEL.:(27)3752-1612

Styllo Construções e Incorporações Ltda

Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
Tel.: (27) 3754 2653
CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
E-mail: stylloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações



00009

A

Prefeitura Municipal de Sooretama

Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000, Sooretama – ES

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços n.º 001/2019



DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, empresa estabelecida na Rodovia XV de Novembro, n.º 2255, A-02, Bairro São Francisco, CEP 29.830-000, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, CNPJ-MF n.º 08.831.581/0001-15, por meio de seu administrador VINICIUS GALVÃO SANTANA, CPF-MF n.º 039.244.437-26, atendendo ao disposto do item 6.8.2-d do Edital da Tomada de Preços nº 001/2019, declara, sob as penalidades legais, inexistir fato impeditivo ou evento superveniente à sua habilitação no certame em referência, que venham alterar a sua atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do paragrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Nova Venécia - ES, 13 de março de 2019

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Vinicius Galvão Santana



NOVO ENDEREÇO
 ROD. XV DE NOVENBRO, Nº 2255
 ANEXO 02 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
 NOVA VENÉCIA-ES
 CEP 29.830-000
 TEL.:(27)3752-1612

Styllo Construções e Incorporações Ltda

Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
 Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
 Tel.: (27) 3754 2653
 CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
 E-mail: stylloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações

X	
Sem Efeito	
Nº	RUBRICA

189 Nº	 RUBRICA
-----------	-------------

A
Prefeitura Municipal de Sooretama
 Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000, Sooretama – ES

Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preços n.º 001/2019

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DE MENOR ✓

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Rodovia XV de Novembro, n.º 2255, A-02, Bairro São Francisco, CEP 29.830-000, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, CNPJ-MF n.º 08.831.581/0001-15, por meio de seu administrador VINICIUS GALVÃO SANTANA, CPF-MF n.º 039.244.437-26, atendendo ao disposto do item 6.8.2-e do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2019, declara não possuir em seu quadro de empregados menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Nova Venécia – ES, 13 de março de 2019 ✓

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 VINICIUS GALVÃO SANTANA

Om

co

h e

and



NOVO ENDEREÇO
ROD. XV DE NOVEMBRO, Nº 2255
ANEXO 02 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
NOVA VENÉCIA-ES
CEP 29.830-000
TEL.:(27)3752-1612

Styllo Construções e Incorporações Ltda

Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
Tel.: (27) 3754 2653
CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
Email: stylloconstrucoes@hotmail.com

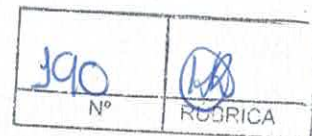
Construções e Incorporações



A

Prefeitura Municipal de Sooretama

Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000, Sooretama - ES



Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços n.º 001/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Rodovia XV de Novembro, nº 2255, Bairro São Francisco, anexo 02, CEP 29.830-000, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, CNPJ-MF nº. 08.831.581/0001-15, por seu administrador Vinicius Galvão Santana, CPF-MF nº. 039.244.437-26, em atendimento ao disposto do item 6.8.2 f) do Edital da Tomada de Preços nº 001/2019, declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem contratados, e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do presente processo licitatório.

Nova Venécia - ES, 13 de março de 2019

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Vinicius Galvão Santana



NOVO ENDEREÇO
 ROD. XV DE NOVEMBRO, Nº 2255
 ANEXO 02 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
 NOVA VENÉCIA-ES
 CEP 29.830-000
 TEL.:(27)3752-1612

Styllo Construções e Incorporações Ltda

Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
 Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
 Tel.: (27) 3754 2653
 CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
 E-mail: stylloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações

X	
Sem F. 18	
Nº	RUBRICA

000012

A

Prefeitura Municipal de Sooretama

Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000, Sooretama - ES

191	
Nº	RUBRICA

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços n.º 001/2019

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DO OBJETO

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Rodovia XV de Novembro, n.º 2255, A-02, Bairro São Francisco, CEP 29.830-000, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, CNPJ-MF n.º 08.831.581/0001-15, por meio de seu administrador VINICIUS GALVÃO SANTANA, CPF-MF n.º 039.244.437-26, atendendo ao disposto do item 6.8.2-g do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2019, declara, sob as penas da lei, possuir capacidade para executar os serviços objeto do presente processo licitatório.

Nova Venécia - ES, 13 de março de 2019

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
VINICIUS GALVÃO SANTANA

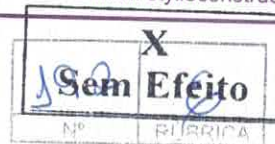


NOVO ENDEREÇO
 ROD. XV DE NOVEMBRO, Nº 2255
 ANEXO 02 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
 NOVA VENÉCIA-ES
 CEP 29.830-000
 TEL.:(27)3752-1612

Styllo Construções e Incorporações Ltda

Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
 Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
 Tel.: (27) 3754 2653
 CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
 E-mail: stylloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações



000013

A

Prefeitura Municipal de Sooretama

Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000, Sooretama - ES



Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços n.º 001/2019

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome:	Vinicius Galvão Santana
Cart. de identidade	1.209.950
Órgão emissor	SSP - ES
CPF/MF	039.244.437-26
Dados e endereço completo da pessoa jurídica	
Styllo Construções e Incorporações Ltda Rodovia XV de novembro, nº 2255 – Anexo 02 – Bairro São Francisco – CEP – 29.830-000 – Nova Venécia – ES.	

Nova Venécia – ES 13 de março de 2019

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 Vinicius Galvão Santana

TERMO DE ABERTURA ✓

Livro Diário

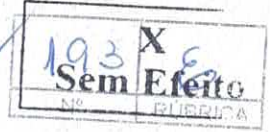
000014

Número: 13

Folha: 1

Contém este livro 105 folhas numeradas do No. 1 ao 105 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa: STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA



Ramo: Construção de edifícios



Endereço: Rodovia XV DE NOVENBRO, 2255

Complemento: ANEXO 02

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: NOVA VENECIA

Estado: ES

Inscrição no CNPJ: 08.831.581/0001-15

Inscrição Estadual.....: 082463077

Registro na junta.....: 32201276492 Data registro: 09/05/2007

Inscrição Municipal.....:

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas de acordo com a IN DREI nº 11 de 05/12/2013 baixada pelo diretor do departamento de registro empresarial e integração, que autoriza a escritura mercantil pelo sistema de processamento por computador.

NOVA VENECIA, 01/01/2017

VINICIUS GALVAO SANTANA
ADMINISTRADOR
CPF: 039.244.437-26

VICTOR BRENDA RIBEIRO
Reg. nº CRC - ES sob o No. 19188/O
CPF: 112.189.077-62
Contador

Confere com original
Ass:
Em: 11/03/19

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
Termo de Autenticação 18/016138-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
VITÓRIA
20/08/18
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIA-GERAL



194 x 8
 Sem Efeito

00015

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	3.033.169,90D	3.646.329,23D
ATIVO CIRCULANTE	2.287.720,92D	2.234.001,14D
DISPONÍVEL	1.305.300,72D	2.130.800,29D
CAIXA	1.305.300,72D	2.130.800,29D
CLIENTES	0,00	92.041,95D
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	92.041,95D
ESTOQUE	982.420,20D	11.158,90D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	982.420,20D	11.158,90D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	745.448,98D	1.412.328,09D
IMOBILIZADO	745.448,98D	1.412.328,09D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.346,03D	14.346,03D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.690.516,27D	1.690.516,27D
VEÍCULOS	1.901.254,89D	1.901.254,89D
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.860.668,21C	2.193.789,10C
PASSIVO	3.033.169,90C	3.646.329,23C
PASSIVO CIRCULANTE	1.134.687,41C	592.442,24C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	604.031,50C	252.921,84C
EMPRÉSTIMOS	263.489,28C	156.750,00C
FINANCIAMENTOS	350.405,84C	148.469,88C
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	9.863,62D	52.298,04D
FORNECEDORES	290.257,55C	149.383,01C
FORNECEDORES	290.257,55C	149.383,01C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	205.146,97C	28.313,16C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	205.146,97C	28.313,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	35.251,39C	161.824,23C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.768,75C	113.053,15C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.482,64C	48.771,08C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	293.273,73C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	293.273,73C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	293.273,73C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.898.482,49C	2.760.613,26C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	800.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	800.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	898.482,49C	1.960.613,26C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	898.482,49C	1.960.613,26C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.033.169,90 (três milhões e trinta e três mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo o Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.033.169,90. Ressalvamos que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade. Sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas representam a exatidão dos fatos contábeis ao longo do presente exercício fiscal, nos responsabilizando assim por todas elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, assim como não possui auditoria independente.

VINICIUS GALVAO SANTANA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 039.244.437-26

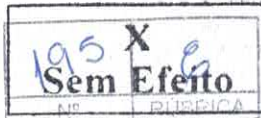
VICTOR BRENDA RIBEIRO
 Reg. no CRC - ES sob o No. 19188/O
 CPF: 112.189.077-62
 Contador

Confere com original
 Ass: _____
 Em: 11/03/19



Handwritten signatures and initials: 'Ovo', 'G', 'N', '12 E', 'bmc', and a large signature at the bottom right.

Empresa: **STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**
 CNPJ: 08.831.581/0001-15
 Insc. Junta Comercial: 32201276492 Data: 09/05/2007
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

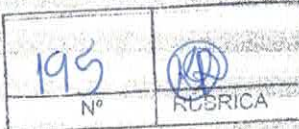


Folha: 0096
 Número livro: 0013

000016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
RECEITA BRUTA	2.006.383,19	4.114.346,51
DEDUÇÕES	(305.548,99)	(403.554,70)
RECEITA LÍQUIDA	1.700.834,20	3.710.791,81
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(687.870,53)	(1.418.632,17)
LUCRO BRUTO	1.012.963,67	2.292.159,64
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.476.086,79)	(1.789.721,45)
DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	(663.982,72)	(1.192.371,79)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(812.104,07)	(597.349,66)
RECEITAS FINANCEIRAS	5.079,02	1.118,94
DESPESAS FINANCEIRAS	(91.255,69)	(66.362,99)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(314.891,33)	(364.271,14)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.060,35	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(862.130,77)	72.923,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(862.130,77)	72.923,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(862.130,77)	72.923,00



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, e sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas representam a exatidão dos fatos contábeis ao longo do presente exercício fiscal, nos responsabilizando assim por todas elas.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado, assim como não possui auditoria independente.

VINICIUS GALVAO SANTANA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 039.244.437-26

VICTOR BRENDA RIBEIRO
 Reg. no CRC - ES sob o No. 19188/O
 CPF: 112.189.077-62
 Contador

Confere com original
 Ass:
 Em: 11/03/17



Handwritten marks and signatures: 6, OP, sk, and various scribbles.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2016	800.000,00	1.960.613,26	2.760.613,26
Aumento de Capital	200.000,00	-1.062.130,77	-862.130,77
Saldo em 31/12/2017	1.000.000,00	898.482,49	1.898.482,49
Aumento de Capital	800.000,00	1.960.613,26	2.760.613,26
Saldo em 31/12/2016	800.000,00	1.960.613,26	2.760.613,26



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido, e sob a pena da Lei, declaramos que as informações aqui contidas representam a exatidão dos fatos contábeis ao longo do presente exercício fiscal, nos responsabilizando assim por todas elas. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, assim como não possui auditoria independente.

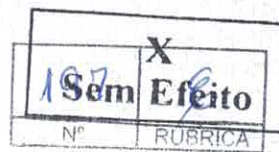
VINICIUS GALVAO SANTANA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 039.244.437-26

VICTOR BRENDA RIBEIRO
 Reg. no CRC - ES sob o No. 19188/O
 CPF: 112.189.077-62
 Contador



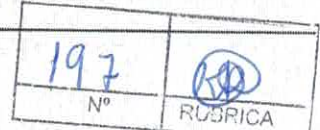
Confere com original
 Ass: _____
 Em: 11/03/19

Handwritten notes and signatures: 'O', 'Ass', '11/03/19', and several large, stylized signatures in blue ink.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS – EM REAIS

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017



01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **Stylo Construções e Incorporações Ltda**, têm como principais atividades econômicas a prestação serviços de construção civil, executado projetos de edificações comerciais, industriais, residências, pavimentação de vias públicas e rodovias, terraplanagem e obras de saneamento básico, atuando no estado do Espírito Santo.

Trata-se de uma sociedade Empresária de responsabilidade limitada, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Nova Venécia – ES, constituída em 09.05.2007.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 06 de Janeiro de 2018.

02 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas adiante, aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.

2.1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC para PME's).

A empresa adotou a NBC TG 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio das resoluções nº 1.255/09, 1.285/10, 1.319/10, 1.324/11, 1.329/11 e NBC TG 1000(R1)/2016. Tal norma foi elaborada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesa durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

A empresa analisou e avaliou individualmente os novos pronunciamentos, bem como os potenciais efeitos, sendo que não foram identificados ajustes relevantes nas demonstrações financeiras.

2.2 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, ou seja, se a Empresa tem uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. A Empresa não possui contingências nem passivas e nem ativas.

2.3 – MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da sociedade são mensuradas usando a moeda do ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras da sociedade foram elaboradas tendo como moeda funcional e de apresentação o real (R\$).

2.4 – AJUSTE A VALOR PRESENTE (AVP) DE ATIVOS E PASSIVOS

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerando relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos.

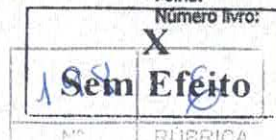
Com base em análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a sociedade conclui que os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários são irrelevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, desta forma, não registrou nenhum ajuste.

03 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco de mudança de valor) e saldo em contas garantidas. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

Composição dos Saldos	2017	2016
Caixa	1.305.300,72	2.130.800,29
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.305.300,72	2.130.800,29

Confere com original
Ass:
Em: 11 / 03 / 19



04 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Aquelas destinadas à negociação estão demonstradas ao custo e ajustadas por provisão que se faça necessária para que não seja demonstrada em montante superior ao de mercado. **A empresa não possui Aplicações Financeiras.**

05 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Registradas primeiramente pelos valores faturados com base na tabela de preços vigentes para os produtos e serviços prestados. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise individual de valores a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. As contas a receber não são ajustadas ao valor presente por serem de giro rápido, o que resulta em efeitos irrelevantes nas demonstrações financeiras.

06 – OBRAS A FATURAR

A formação do custo dos serviços a faturar é dada pelos custos incorridos na execução dos serviços realizados até 31.12.2017 e ainda não faturados, os quais compreendem os gastos de construção relacionados com materiais, mão de obra (própria ou contratada de terceiros) e outros custos de construção relacionados.

Composição dos Saldos	2017	2016
Clientes Gerais		
Obras a Faturar		
(-) Duplicatas Descontadas		

07 – ESTOQUES

Os estoques são compostos principalmente por mercadorias para uso e consumo, e estão registrados pelo custo de aquisição não excedendo o seu valor de mercado.

08 – SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE DO ATIVO

A classificação entre o circulante e o não circulante é realizada com base no prazo de recebimentos dos ativos. Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 meses subsequente à data das demonstrações financeiras são considerados como não circulante.

Ativo Circulante

Composição dos Saldos	2017	2016
Faturas a receber (Clientes)	0,00	92.041,95
Adiantamentos		
Estoques	982.420,00	11.158,90
Despesas Antecipadas		

Ativo não Circulante

Não há valores a ser demonstrados a não ser o Imobilizado o qual segue abaixo na nota 09

Composição dos Saldos	2017	2016

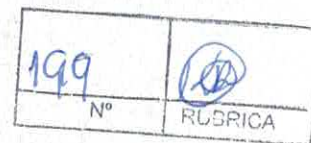
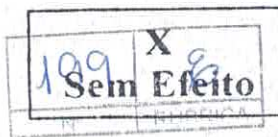
09 – IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens. Estão segregados em classes e taxa de depreciação bem definidas e relacionadas às atividades da Empresa. Os terrenos não são depreciados.

Composição dos Saldos	2017	2016
Veículos	1.901.254,89	1.901.254,89
Móveis e Utensílios	14.346,03	14.346,03
Maquinários	1.675.568,27	1.675.568,27

Confere com original
 Ass:
 Em: 11/03/19

Handwritten notes and signatures:
 N E K



Equipamentos e Acessórios		
Aparelho e Ferramentas	10.560,00	10.560,00
Computadores e Periféricos	4.388,00	4.388,00
Software		
(-) Depreciações Acumuladas	2.860.668,21	2.193.789,10

10 – FORNECEDORES

As contas a pagar de fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo de aquisição até o vencimento da obrigação.

Composição dos Saldos	2017	2016
Materiais para Obra	1284.394,26	149.388,04

11 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os recursos financeiros tomados, seja eles empréstimos ou financiamentos, são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido acrescido das transferências do passivo não circulante para passivo circulante na data do fechamento do balanço.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil correspondente ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras, e os empréstimos são classificados como passivo circulante ou não circulante, devido sua característica e de acordo com o contrato efetuado junto à instituição financeira.

12 – PROVISÕES

Reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

13 – SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE DO PASSIVO

A classificação entre circulante e não circulante é realizada com base no prazo de recebimento dos ativos. Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações financeiras são considerados não circulantes.

Passivo Circulante		
Composição dos Saldos	2017	2016
Empréstimos e Financiamentos	613.895,12	305.219,88
Encargos Financeiros a Transcorrer	9.863,62	-37.545,73
Obrigações Sociais	15.482,64	47.371,12
Obrigações Trabalhistas	19.768,75	130.739,03
Obrigações Fiscais	205.146,97	12.027,24
Outras Obrigações		

Obs.

Obs.

Passivo Não Circulante		
Composição dos Saldos	2017	2016
Empréstimos e Financiamentos	0,00	293.273,73
Encargos Financeiros a Transcorrer	0,00	-14.752,31

Obs.

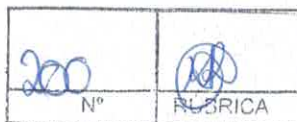
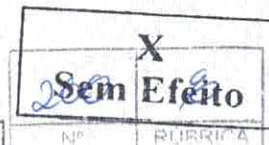
14 – DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os demais ativos e passivos são apresentados ao valor de custos ou de realização (ativos), ou para valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, os rendimentos e encargos financeiros incorridos.

Obs.

Confere com original
 Ass: *[Assinatura]*
 Em: 11/03/19

[Assinatura]



15 – DIVIDENDOS

A proposta de distribuição de dividendos efetuados pela Administração da Empresa que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo circulante, na rubrica "Lucros Distribuídos", por ser considerada como uma obrigação legal prevista no Contrato Social; entretanto, não há tal previsão no Contrato Social da empresa. A empresa não fez distribuição de lucros em 2017.

16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido está composto pelo capital social e reserva de lucros. A administração da sociedade em não fazer direcionamento dos resultados obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e nos anos anteriores mantendo os valores sob rubrica "Lucros acumulados ou prejudicados".

17 – RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	2017	2016
Receita Bruta de Serviços Prestados	2.006.383,19	4.114.346,51
Vendas e Serviços	2.006.383,19	4.114.346,51
Impostos e Devoluções	305.548,99	299.013,14
Receita Líquida de Vendas	1.700.834,20	3.815.333,37

18 – DESPESAS E CUSTO POR NATUREZA

	2017	2016
Mercadorias e material de consumo		1.436.673,82
Gastos em empregados e benefícios	698.298,62	982.232,03
Depreciação e amortização	666.879,11	522.344,09
Despesas com manutenção	167.990,60	236.721,51
Serviços prestados por terceiros	121.990,75	60.119,53
Taxa, Tributos e Encargos Sociais		644.803,05
Outras despesas/custos	111.294,79	159.648,39
Total		4.042.542,45
Custos dos serviços prestados	687.870,53	3.370.719,34
Despesas Operacionais		567.183,93
Despesas Não Operacionais	115.733,94	97,62
IRPJ e CSLL		104.541,56
Total	2.570.058,34	4.042.542,45

19 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro é constituído das seguintes receitas e despesas financeiras:

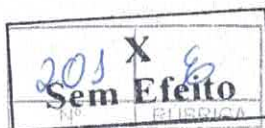
	2017	2016
Receitas Financeiras		
Juros ativos		489,48
Juros s/ Contrato Mutuo		
Rend. De aplicação financeira		
Descontos Obtidos	5.079,02	629,46
Varição Monet. Ativa		
Rend. Título de Capitalização		
Total das despesas financeiras	5.079,02	1.118,97
Despesas financeiras		
Juros passivos	89.991,39	58.161,13
Juros/multa atraso duplicas/boletos/impostos e contribuições	1.218,30	8.201,86
Descontos Concedidos		
IOF		
Despesas e Comissões Bancárias		
Total das despesas financeiras	91.209,69	65.362,99
Resultado financeiro líquido	86.130,67	65.244,05

20 – ADOÇÃO INICIAL DOS CPCs E DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

O CPC emitiu diversos pronunciamentos, orientações e interpretações para adequação das regras brasileiras às regras internacionais, com a implementação facultativa para o ano de 2009 e obrigatória para as demonstrações de 31 de dezembro de 2010 em diante.

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a stamp that says "Confere com original" and a date "11/03/2017".

Empresa: **STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**
CNPJ: 08.831.581/0001-15
Insc. Junta Comercial: 32201276492 Data: 09/05/2007



000022

Folha: 0102
Número livro: 0013

201	
Nº	RUBRICA

Conforme facultado, a empresa não antecipou nenhum dos pronunciamentos contábeis durante suas informações de 2010.

Para divulgação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, comparativo a 31 de dezembro de 2016, foram implementados todos os pronunciamentos, orientações e interpretações do CPC com obrigatoriedade de aplicação para estas demonstrações financeiras quando aplicáveis.

Nova Venécia / ES, 31 De Dezembro de 2017.

STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Vinícius Galvão Santana
Sócio Administrador
CPF nº. 039.244.437-26

Victor Breda Ribeiro
Contador
CRC/ES 19.188-0
CPF nº. 112.189.077-62

Ors

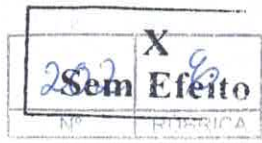


ca

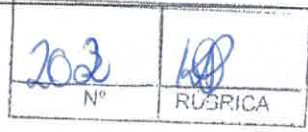
N

E V

Confere com original
Ass:
Em: 11/03/19



IDONEIDADE FINANCEIRA "Balanco 2017"



Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

ILG = 2,01 ✓

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = 2,01 ✓

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}}$$

ISG = 2,67 ✓

Índice de Endividamento Geral

$$IGE = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

IGE = 0,37

Cálculo para Comprovação do Patrimônio Líquido:

$$PL = AC + RLP + IF + IP - PC - ELP$$

PL = 1.898.482,49

RUBRICAS:

- (AT) Ativo Total / R\$ R\$ 3.033.169,90;
- (AC) Ativo Circulante / R\$ 2.287.720,92;
- (RLP) Realizável à Longo Prazo / R\$ 0,00;
- (IF) Imobilizado Financeiro / R\$ 0,00;
- (IP) Imobilizado Permanente / R\$ 745.448,98;
- (PC) Passivo Circulante / R\$ 1.134.687,41;
- (ELP) Exigível à Longo Prazo / R\$ 0,00;

Atenciosamente.

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Vinícius Galvão Santana
Sócio Administrador
CPF nº. 039.244.437-26

Victor Breda Ribeiro
Contador
CRC/ES 19.188-0
CPF nº. 112.189.077-62

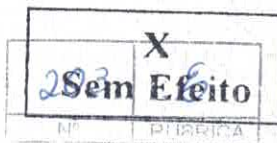
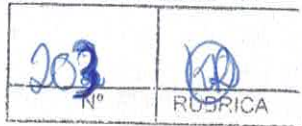
Om



Confere com original
Ass: [Signature]
Em: 11 / 05 / 2007

N E K

Empresa: **STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**
CNPJ: 08.831.581/0001-15



Folha: 0104
Número livro: 0013
Emissão: 15/08/2018
Hora: 19:47:01

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

NOVA VENECIA, 31/12/2017

A

VICTOR BREDA RIBEIRO 11218907762
CRC n.º 19188/O
Endereço: Avenida VITORIA, nº 326, CENTRO, CEP nº 29830-000
NOVA VENECIA, ES

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.831.581/0001-15, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
VINICIUS GALVAO SANTANA
ADMINISTRADOR
CPF: 039.244.437-26



Confere com original
Ass: _____
Em: 11/03/18

Contém este livro 105 folhas numeradas do No. 1 ao 105 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Sem Efeito	
Nº	RUBRICA

Nome da Empresa: STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

204	
Nº	RUBRICA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rodovia XV DE NOVENBRO, 2255

Complemento: ANEXO 02

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: NOVA VENECIA

Estado: ES

Inscrição no CNPJ: 08.831.581/0001-15

Inscrição Estadual.....: 082463077

Registro na junta.....: 32201276492 Data registro: 09/05/2007

Inscrição Municipal.....:

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas de acordo com a IN DREI nº 11 de 05/12/2013 baixada pelo diretor do departamento de registro empresarial e integração, que autoriza a escritura mercantil pelo sistema de processamento por computador.

NOVA VENECIA, 31/12/2017 ✓

 VINICIUS GALVAO SANTANA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 039.244.437-26

 VICTOR BRENDA RIBEIRO
 Reg. no CRC - ES sob o No. 19188/O
 CPF: 112.189.077-62
 Contador



013

0

N

E V

Confere com original
 Ass:
 Em: 11/03/19



205	
Nº	RUBRICA

X	
205	Sem Efeito
Nº	RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VICTOR BREDA RIBEIRO
REGISTRO.....	: ES-019188/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 112.189.077-62

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: VITÓRIA, 27.07.2018 as 13:34:24.

Válido até: 25.10.2018.

Código de Controle: 444018.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



(Handwritten marks: @, Op, E, and a large signature)

Confere com original
 Ass: *(Signature)*
 Em: 11 / 03 / 19



206 Nº	 RUBRICA
-----------	-------------

206 Sem Efeito	X RUBRICA
-------------------	--------------

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VICTOR BREDA RIBEIRO
REGISTRO..... : ES-019188/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 112.189.077-62

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

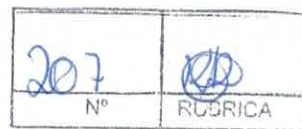
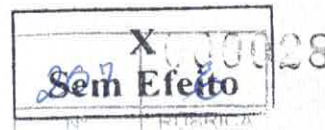
Emissão: ESPÍRITO SANTO, 12/03/2019 as 16:19:27.

Válido até: 31/03/2019.

Código de Controle: 491789.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Handwritten notes and signatures:
 Ops
 N
 8
 ↓
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ✓**CNPJ:** 08.831.581/0001-15 ✓**Data de Expedição:** 08/03/2019 13:28:26 ✓**Nº da Certidão:** * 2017108181 ***Validade:** 30 DIAS ✓

-- ENDEREÇO --

Município: NOVA VENECIA**Bairro:** SÃO FRANCISCO**Logradouro:** RODOVIA XV DE NOVEMBRO**Número:** 2255**Complemento:** ANEXO 2**CEP:** 29.830-000


-- CONTATO --

Email: STYLLOCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM**Telefone Fixo:** (27) 3752-1612**Telefone Celular:** (27) 99948-5800

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		208 X Sem Efeito <small>NP RUBRICA</small>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.581/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2007
NOME EMPRESARIAL STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 2255	COMPLEMENTO ANEXO 02
CEP 29.830-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO NOVA VENECIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF ES
TELEFONE (27) 3752-7060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 13:57:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

X	
Sem Efeito	
209	RUBRICA
Nº	RUBRICA

000030

IMPRIMIR VOLTAR



209	RUBRICA
Nº	RUBRICA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08831581/0001-15 ✓
Razão Social: STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ✓
Endereço: RODO XV DE NOVEMBRO 2255 ANEXO 2 / SAO FRANCISCO / NOVA VENEZIA / ES / 29830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2019 a 07/04/2019 ✓

Certificação Número: 2019030902472787334416

Informação obtida em 12/03/2019, às 14:03:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten notes and signatures:
 N
 S
 k
 @m@l
 [Signature]



240	10
Nº	RÚBRICA

000031
Página 1 de 1
X
Sem Efe
Nº RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA** ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.831.581/0001-15 ✓
Certidão nº: 165566858/2019
Expedição: 03/01/2019, às 13:24:29
Validade: 01/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.831.581/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

213	RUBRICA
Nº	RUBRICA

000032

X
Sem Efeito

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA** ✓
CNPJ: **08.831.581/0001-15** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:03:33 do dia 20/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2019. ✓

Código de controle da certidão: **3E5C.519B.2355.2ABE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones scattered below.



212	
Nº	RUBRICA

000093

1 / 1

X	
Sem Efeito	
Nº	RUBRICA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número : 2019180642

Validade: 29/04/2019 ✓

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/CNPJ: 08.831.581/0001-15 ✓

Nome /Razão Social:

STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ✓

02 - DÉBITOS:

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

Parcelamento de Débito	721787	Exigibilidade Suspensa – Parcelamento	Titular
------------------------	--------	---------------------------------------	---------

03 - DECLARAÇÃO:

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Vitória, 29 de Janeiro de 2019

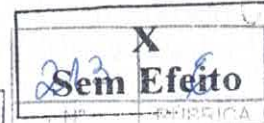
Autenticação Eletrônica: 39394 8180 64228

Agência Virtual da Receita Estadual

Impresso em:29/01/2019 às 20:18:06



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



00034

213	
Nº	RUBRICA

Nº: 0006032019

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ✓
EPP

Endereço: RODOVIA XV DE NOVEMBRO

Nº: 2255

CEP: 29.830-000

Complemento: ANEXO 02

Bairro: SAO FRANCISCO

Atividade Principal

Cnae	Atividade
003811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
003600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
003701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
003812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
003821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
003839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
003900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
004110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
004120400	Construção de edifícios
004211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
004213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
004221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
004222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
004222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
004292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
004299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
004299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
004313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
004321500	Instalação e manutenção elétrica
004322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
004330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
004399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
004399103	Obras de alvenaria
005229002	Serviços de reboque de veículos
007111100	Serviços de arquitetura
007112000	Serviços de engenharia
007119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
007711000	Locação de automóveis sem condutor
007731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
007732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
007732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
007820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
008130300	Atividades paisagísticas



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

000025

X	
Sem Efeito	
Nº	RECURSA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO: 0001750 / 2019

Nome: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 08.831.581/0001-15

234	
Nº	RECURSA

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, (Artigo 357, § 3o, CTM - Código Tributário Municipal), é certificado que não constam pendências em seu nome ou razão social de responsabilidade de pessoas, firma ou sociedade acima caracterizada, relativos a créditos tributários administrados pela Secretaria de Finanças deste Município. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novavenecia.es.gov.br/site/>

Emitida Terça-Feira, 5 de Fevereiro de 2019

Válidade 06/04/2019

Chave de validação da certidão: 20190001750

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

(Handwritten marks and signatures)

Op.

N E R



NOVO ENDEREÇO
ROD. XV DE NOVEMBRO, Nº 2255
ANEXO 02 SÃO FRANCISCO
NOVA VENÉCIA-ES
CEP 29.830-000

000086
Styllo Construções e Incorporações Ltda

Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
Tel.: (27) 3754 2653
CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
E-mail: stylloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações

A

Prefeitura Municipal de Sooretama

Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000, Sooretama - ES

Ao Setor de Compras

235	
Nº	RUBRICA

PROTOCOLO	
Nº	1631
Data	11/03/19
Func.	

X	
Seto Efe6	
Nº	RUBRICA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Rodovia XV de Novembro, n.º 2255, A - 02, Bairro São Francisco, CEP 29.830-000, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, CNPJ-MF n.º 08.831.581/0001-15, por meio do seu administrador ao final assinado, VINICIUS GALVÃO SANTANA, CPF/MF 039.244.437-26, encaminha abaixo documentos para cadastro:

- Cédula de Identidade.
- Última alteração contratual consolidada;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Inscrição no cadastro de contribuinte estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- Certidão negativa de falência ou concordata;
- Certidão negativa junto ao Ministério do trabalho nada consta.
- Dados da empresa para cadastro;
- Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre que não emprega menor de 16 anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Nova Venécia – ES, 08 de março de 2019

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

STYLLO CONSTRUÇÕES
E INCORPORAÇÕES LTDA
Vinicius Galvão Santana



NOVO ENDEREÇO
 ROD. XV DE NOVEMBRO, Nº 2255
 ANEXO 02 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
 NOVA VENÉCIA-ES
 CEP 29.830-000
 TEL.:(27)3752-1612

000007
Styllo Construções e Incorporações Ltda

Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
 Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
 Tel.: (27) 3754 2653
 CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
 E-mail: stylloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
 000002 / 2019**

Data Emissão **11/03/2019**

Data Renovação **10/03/2020**

Validade **10/03/2020**

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ **08 831 581 /0001-15**

216 X
Sem Efeito

216 Nº
 RÚBRICA

Ops

K

2020

Ops

6



NOVO ENDEREÇO
ROD. XV DE NOVEMBRO, Nº 2255
ANEXO 02 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
NOVA VENÉCIA-ES
CEP 29.830-000
TEL.:(27)3752-1612

000038
Styllo Construções e Incorporações Ltda
Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
Tel.: (27) 3754 2653
CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
E-mail: stylloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações

A

Prefeitura Municipal de Sooretama

Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000, Sooretama - ES

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços n.º 001/2019

X	
Sem Efeito	
Nº	RUBRICA

217	
Nº	RUBRICA

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ✓

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Rodovia XV de Novembro, n.º 2255, A-02, Bairro São Francisco, CEP 29.830-000, Município de Nova Venéncia, Estado do Espírito Santo, CNPJ-MF n.º 08.831.581/0001-15, por seu administrador, **VINICIUS GALVÃO SANTANA**, CPF-MF 039.244.437-26, ao final assinado, em atendimento ao disposto do item 6.8.4-j-1 do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2019, declara estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e não existirem nenhuma das hipóteses de impedimento, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto 2060-R/2008, e, por conseguinte, requer lhe seja conferido o tratamento diferenciado assegurado às empresas de pequeno porte, em especial, o direito de preferência como critério de desempate no certame em referência.

Nova Venéncia - ES, 13 de março de 2019

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
VINICIUS GALVÃO SANTANA

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

000009

218 Nº	 RUBRICA
-----------	-------------

218 Sem Efeito	X E
-------------------	--------

CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201276492	CNPJ 08.831.581/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2007	Data de Início de Atividade 09/05/2007	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA XV DE NOVEMBRO, 2255, ANEXO 02, SÃO FRANCISCO, NOVA VENÉCIA, ES, 29.830-000				
Objeto Social COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; ADMINISTRACAO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE DESENHA TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; ATIVIADDES PAISAGISTICAS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES; GESTAO DE REDES DE ESGOTO; USINAS DE COMPOSTAGEM; DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA SEM OPERADOR.				
Capital Social: R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) Capital Integralizado: R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006); Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 21/11/18 Número: 20182374580 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ VINICIUS GALVAO SANTANA 039.244.437-26	Participação no capital(R\$) 1.000.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR	Término do Mandato XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:51:08

CÓDIGO DE CONTROLE: C37862582439AF1D

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

219 Nº	 RUBRICA
-----------	---

219 X Sem Efeito

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA registrado na Junta Comercial em 09/05/2007, NIRE: 32201276492, CNPJ: 08831581000115, estabelecida na(o) ROD. XV DE NOVEMBRO, 2255, ANEXO 02, SÃO FRANCISCO, NOVA VENECIA, ES, CEP 29830000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NOVA VENECIA / ES, 2 de janeiro de 2018.


VINICIUS GALVAO SANTANA


GILSINEX MIOSSI POLONI

Para uso exclusivo da Junta Comercial	
DEFERIDO EM 05/01/2018	Etiqueta de registro
 José Vargas Vogal - JUCEES	

Requerimento: 81700000482310



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 08/01/2018

Arquivamento de 05/01/2018 Protocolo 174729090 de 05/01/2018

Nome da empresa STYLLO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA EPP NIRE 32201276492

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 10047602542727

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

08/01/2018





CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

220 Nº	RUBRICA
-----------	---------

000041

X
Sem Efeito
Nº RUBRICA

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 12814	Validade: 31/03/2019	Protocolo: 00035062/2019
Razão Social:	STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	
Endereço:	ROD. XV DE NOVEMBRO, nº 2255, ANEXO 02. SÃO FRANCISCO	
Município / UF:	NOVA VENÉCIA - ES	
Registro CREA-ES:	9359	Registrada desde: 17/07/2007
Data de reabilitação:		
Capital social:	1.000.000,00	Data Reg. Capital: 27/11/2017
CNPJ:	08831581000115	

Ramos de Atividade:	
Modalidade	Ramo de Atividade
AGRONOMIA	AGRONOMIA
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA

Objeto Social:

" 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 38.39-4-01 - Usinas de compostagem; 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador."

Responsáveis Técnicos:

ELSO VAGNO TEIXEIRA DE ANDRADE			
Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-007578/D	Data de Registro:	16/02/2000
Registro Nacional (RNP):	0801247357	Data do Visto:	09/10/2009
		Data do Vínculo:	09/10/2009
Títulos:			
ENGENHEIRO AGRÔNOMO			
- ARTIGO 5º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

DANILO RODRIGUES DOS SANTOS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-036574/D

Data de Registro: 03/10/2014

Registro Nacional (RNP): 0813693772

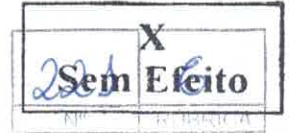
Data do Visto:

Data do Vínculo: 05/03/2015

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

**Sócios / Diretores:****VINICIUS GALVÃO SANTANA**

Início: 09/05/2007

CPF: 03924443726

Qualificação: EMPRESÁRIO

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	Única			31/03/2019	ES	Em Débito
2018	Única		31/01/2018		ES	Quitado
2017	Única	1.804,43	01/03/2017		ES	Quitado
2016	Única	1.828,92	31/03/2016		ES	Quitado
2015	Única	1.414,80	02/02/2015		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º, incisos não concede a Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objeto social, sem a participação direta e efetiva de seus responsáveis técnicos citados, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais e perderá a validade caso ocorra qualquer desvinculação do mesmo, bem como perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES nos termos das resoluções 266 de 15/12/1979 e 336 de 27/10/1989, ambas do CONFEA.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 12814

Emitida via Internet em: sexta-feira, 8 de março de 2019 13:14

Acesso realizado utilizando o IP: 168.205.171.179

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



NOVO ENDEREÇO
ROD. XV DE NOVEMBRO, Nº 2255
ANEXO 02 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
NOVA VENÉCIA-ES
CEP 29.830-000
TEL.:(27)3752-1612

Styllo Construções e Incorporações Ltda

Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
Tel.: (27) 3754 2653
CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
E-mail: styллоconstrucoes@hotmail.com

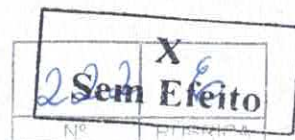
Construções e Incorporações

000043

A

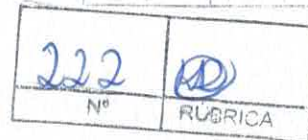
Prefeitura Municipal de Sooretama

Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000, Sooretama - ES



Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços n.º 001/2019



INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ✓

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, empresa estabelecida na Rodovia XV de Novembro, n.º 2255, A-02, Bairro São Francisco, CEP 29.830-000, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, CNPJ-MF n.º 08.831.581/0001-15, por seu administrador VINICIUS GALVÃO SANTANA, CPF-MF n.º 039.244.437-26, atendendo ao disposto do item 6.8.5 b) do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2019, indicar engenheiro civil GILSINEY MIOSSI POLONI, CREA-MG n.º 75.486/D, para atuar como Responsável Técnico na execução dos serviços que constituem o objeto do certame em epígrafe e declara que o mesmo tem vínculo permanente no seu quadro técnico e está devidamente habilitado para exercer as atribuições para as quais é indicado, na forma das certidões emitidas e atestados e conhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da região onde os serviços foram executados.

Declara, ainda, possuir infraestrutura adequada e indispensável para a realização dos serviços, compreendendo a disponibilidade de instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos.

Nova Venécia - ES, 13 de março de 2019

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Vinicius Galvão Santana

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

223	
Nº	RUBRICA

000044

X
Sem Efeito
Nº
RUBRICA

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 12820 Validade: 31/03/2019 Protocolo: 00035068/2019

Profissional: GILSINEY MIOSSI POLONI
 CPF: 03505916790 RNP: 1402619952
 Endereço: RUA SILVINO GRECCO, nº 573, CASA. JARDIM CAMBURI. VITÓRIA-ES
 CEP: 29090230
 Registro CREA / Carteira nº: MG-75486/D Nº do Visto: 20030077
 Registrado(a) no CREA desde: 23/07/2001

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE - UNIVALE.
 Data da diplomação: 08/12/2000 Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
23/07/2001 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social

Razão Social	Art de Cargo ou Função
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	01144122
PAVINORTE PREMOLDADOS LTDA - EPP	0820160032575

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2019	Única			31/03/2019	ES	Em Débito
2018	Única	458,26	29/01/2018		ES	Quitado
2017	Única	450,46	31/01/2017		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 12820

Emitida via Internet em : 08/03/2019 01:18:40

Acesso realizado utilizando o IP: 168.205.171.179

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

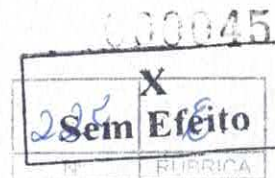
(Handwritten signatures and initials)



NOVO ENDEREÇO
ROD. XV DE NOVEMBRO, Nº 2255
ANEXO 02 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
NOVA VENÉCIA-ES
CEP 29.830-000
TEL.:(27)3752-1612

Stylo Construções e Incorporações Ltda
Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
Tel.: (27) 3754 2653
CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
E-mail: styloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações



A

Prefeitura Municipal de Sooretama

Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000, Sooretama - ES

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços n.º 001/2019 ✓

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Engenheiro Civil pertencente ao quadro técnico da empresa **Stylo Construções e Incorporações Ltda EPP**, CNPJ nº 08.831.581/0001-15, declaro, para fins de atender ao disposto do Edital da Tomada de Preços nº 001/2019, concordar com minha indicação para ser responsável técnico na execução dos serviços afetos a minha qualificação técnica, relativos à obra de Pavimentação no Bairro Barro Roxo, município de Sooretama- ES.

Declaro, ainda, que participarei, permanentemente, dos serviços da referida obra, até a sua total conclusão.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Venécia – ES 13 de março de 2019

GILSINEY MIOSSI POLONI
Engº Civil-CREA MG-75486/D
Visto CREA-ES 20030077



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000402/2016

000046

Processo Nº: 074267 / 2016
Requerente...: GILSINEY MIOSSI POLONI
Carteira Nº...: MG-75486/D
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

225	
Nº	RUBRICA

XX	
225	
Gilsiney Miossi Poloni	
Nº	RUBRICA

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu ELIANA PEREIRA RODRIGUES, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 29 de Março de 2016.

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

Confere com original
Ass:

Em: 11/03/11/19



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000402/2016

Profissional: GILSINEY MIOSSI POLONI

Protocolo Nº: 074267 / 2016

Carteira.....: MG-75486/D

226	
Nº	RUBRICA

226 X	
Sem Efeito	
Nº	RUBRICA

Título(s) : ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 0820110000380

Empresa Executora: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA
 Local da Obra: RUA PADRE SIMAO, AV GRACIANO NEVES E AV ANTONIO JO
 Município: SÃO GABRIEL DA PALHA UF: ES

Atividades Técnicas:
 EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS
 -----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Participação:
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 -----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Nível da Participação:
 EXECUÇÃO
 -----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Obra/Serviço:
 OUTROS
 -----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Tipo de Obra:
 OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
 -----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Projetos/Serviços:
 NENHUM
 -----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Resumo do Contrato:
 EXECUÇÃO DE REURBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA RUA PADRE SIMAO SIVALEIRO, AV. GRACIANO NEVES E AV ANTONIO JOSE DE SOUZA, CONFORME CONTRATO Nº 193/2010. ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

Documento de Conclusão:
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 15/03/2016, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL JOÃO MARCELO CAMPANA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO Nº 193/2010). ---xxx --- xxx --- xxx--- xxx---

RESTRIÇÕES :

EXCETO SERVIÇO DE PAISAGISMO.

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0056556 até A 0056559.

Vitória, 29 de Março de 2016.
www.creaes.org.br

Folha :002

Eliana Benedito Rodrigues
 Téc. de Serv. Operacionais
 Mat. 152 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
 Gerente de Atendimento
 CREA 460-D/ES

Confere com original
 Ass:
 Em: 11/03/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

227 Nº	 RUBRICA	227 X Sem Efeito
-----------	-------------	---------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000048

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E A PEDIDO DA INTERESSADA, QUE A EMPRESA STYLLO CONSTRUÇÕES E INCOPROAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.831.581/0001-15, SEDIADA À AVENIDA ANTONIO PAULINO, Nº 900, 1º ANDAR, CENTRO, MONTANHA - ES, EXECUTOU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES OS SERVIÇOS DE REURBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA RUA PADRE SIMÃO CIVALEIRO, AVENIDA GRACIANO NEVES E AVENIDA ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, CONFORME CONTRATO ASSINADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2010 SOB O Nº 193/2010, OBRA INICIADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010 E CONCLUÍDA EM 12 DE OUTUBRO DE 2011, CUJO VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FOI DE R\$ 737.354,44 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS EQUARENTA E QUATRO CENTAVOS), E PRAZO TOTAL DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. DECLARAMOS TAMBÉM QUE A OBRA TEVE COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS OS ENGENHEIROS CIVIS GILSINEY MIOSSI POLONI, CREA-MG Nº 75486/D E VISTO NO CREA/ES Nº 20030077, (ART DE EXECUÇÃO Nº 0820110000380) E GERALDO SÉRGIO PANDOLFI, CREA-ES Nº 004200/D (ART DE EXECUÇÃO Nº 0820110073324), QUE NÃO HOUE SUBEMPREGADA DE SERVIÇOS NEM TERMOS ADITIVOS.

OBRA: REURBANIZAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - CONTRATO Nº 193/2010			
LOCAL: RUA PADRE SIMÃO CIVALEIRO, AV. GRACIANO NEVES E AV. ANTONIO JOSÉ DE SOUZA			
TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2010			
PLANILHA DE ITENS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
01	INSTALAÇÃO DA OBRA		
01.01	Barracão para escritório com sanitário área de 14,50m², de chapa de compensado 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, incl. Ponto de luz e cx de inspeção, conf. Projeto (1 utilização).	m²	12,00
01.03	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais)	mês	1,00
01.04	Placa da obra padrão SEDURB (2 placas de 6m²)	m²	12,00
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
02.01	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m²	2.280,52
02.02	Índice de preço para remoção de entulho decorrente de execução de obras, incluindo aluguel da caçamba, carga, descarga e transporte	m³	32,57
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.01	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura 10cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	1.938,23
03.02	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1.953,96
03.03	Ladrilho hidráulico dim. 20 x 20 cm tipo ranhurado na cor vermelho, esp=1,5 cm assentado sobre lastro de concreto com esp. 8 cm, inclusive rejunte	m²	586,22
03.04	Placas de concreto nas dimensões 0,60x0,60x0,10m	m²	101,92
03.05	Sub-base com mistura de argila 30%, pó de pedra 30% e brita 40%, inclusive transporte do pó de pedra e da brita	m³	302,51
03.06	Imprimação inclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso	m²	3.025,15

Confere com o original
Ass:
Em: 11/03/11

João Marcelo Campana
Engenheiro Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

000049

228 Nº	
	RUBRICA

X Sem Efeito
Nº RUBRICA



OBRA: REURBANIZAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - CONTRATO Nº 133/2010			
LOCAL: RUA PADRE SIMÃO CIVALEIRO, AV. GRACIANO NEVES E AV. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA			
TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2010			
PLANILHA DE ITENS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
03.07	CBQU (Camada pronta-capa) incl. Fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa	t	432,16
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
04.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.01.01	Poste de aço galvanizado por imersão a quente com 132 microns de óxido de zinco, com altura total de 4 metros, diâmetro de topo de 60 mm, flangeado, com Certificados de Peso e de Preece, pintado na cor negra.	un	42,00
04.01.02	Luminária pública decorativa, na cor negra, diâmetro para engaste em poste de aço de 60 mm, equipada com lâmpada vapor metálica de 150W, reator e ignitor adequados para 220V, 60 Hz, modelo ISLA, fabricante Schreder ou equivalente	un	42,00
04.01.03	Projektor Terra, refletor 83, equipado com lâmpada vapor metálica de 150W, temperatura de cor 4200 K, equipado com reator e ignitor adequado para tensão de 220 V, fabricante Schreder, conforme especificação técnica.	un	18,00
04.02	ELETRODUTOS		
04.02.01	Eletroduto de ferro galvanizado diam. 3"3,00m	m	48,00
04.02.02	Cabeçote de alumínio fundido diam. 3"	pç	8,00
04.02.03	Curva longa de ferro galvanizado diam. 3"	pç	8,00
04.02.04	Luva de ferro galvanizado diam. 3"	pç	8,00
04.02.05	Redução de ferro galvanizado de 3" para 2"	pç	8,00
04.02.06	Eletroduto corrugado, tipo KANAFLEX ou equivalente, diâmetro 2", instalação por método não destrutivo	m	550,00
04.03	CONDUTORES EM COBRE		
04.03.01	Cabo de cobre singelo, isolamento em PVC, classe 450/750 V, 2,5mm ² , na cor verde	m	245,00
04.03.02	Idem, na cor preta	m	245,00
04.03.03	Idem, na cor vermelha	m	245,00
04.03.04	Cabo de cobre singelo, isolamento em PVC, classe 1kV, 16,0 mm ² , na cor vermelho	m	245,00
04.03.05	Idem, na cor preta	m	970,00
04.03.06	Idem, na cor branco	m	970,00
04.03.07	Cabo de cobre nú #25mm ²	m	180,00
04.04	INTERRUPTORES, TOMADAS E DIVERSOS		
04.04.01	Haste de terra cobreada, Ø 5/8" com 2,40 m c/ conector apropriado, fab. Intelli ou equivalente	pç	60,00

conferir com o original
 assinado: *[assinatura]*
 data: 11/03/11

[assinatura]
 João Marcelo Campana
 Engenheiro Civil
 CREA-ES 021239/D



229 Nº	 RUBRICA
-----------	-------------

X Sem Efeito	Nº	RUBRICA
------------------------	----	---------

000050

OBRA: REURBANIZAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - CONTRATO Nº 193/2010			
LOCAL: RUA PADRE SIMÃO CIVALEIRO, AV. GRACIANO NEVES E AV. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA			
TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2010			
PLANILHA DE ITENS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.04.02	Abraçadeiras plásticas de nylon 6/6, curvável e ajustável, na cor branca, comprimento 430 mm, largura 4,8 mm, fab. HELLERMANN ou equivalente	un	300,00
04.04.03	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	un	67,00
04.04.04	Fita isolante plástica 19 mm x 20 m	un	50,00
04.04.05	Fita isolante auto fusão 19mm x 10 m	pç	25,00
04.04.06	Cadinho para solda exotérmica	pç	3,00
04.04.07	Solda exotérmica p/ cabo de cobre nú # 25 mm2	un	60,00
04.04.08	Chave p/ comando em grupo de iluminação, com disjuntor tripolar de 40A, comando normalmente fechado tensão fase-neutro de 127 V, fornecido com relê fotoeletrônico temporizado Eyes Plus, fab. Transvoltec ou equivalente	un	8,00
04.04.09	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=20MPa considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	54,00
04.04.10	Conector tipo cunha, cor azul, fabricação AMP ou apropriado para a rede ELFSM	un	24,00
04.04.11	Arame de aço galvanizado nº 14 BWG	kg	42,00
04.04.12	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade	m³	177,60
04.04.13	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20cm	m³	134,88
04.04.14	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto ciclópico 15MPa com 30% de adição de pedra de mão (para ancoragem do poste)	m³	47,10
05	PAISAGISMO		
05.01	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m³	37,69
05.02	Fornecimento e plantio de Pata de vaca (Bauhinia variegata), porte da muda 250cm, conforme projeto	un	11,00
05.03	Fornecimento e plantio de Cássai Chuva de Ouro (Cássia Ferruginea), porte da muda 250 cm, conforme projeto	un	12,00
05.04	Fornecimento e plantio de Oiti (Licania tomentosa) porte da muda 250cm, conforme projeto	un	11,00
05.05	Fornecimento e plantio de Ixora (Ixora coccinea), porte da muda 30cm, conforme projeto	un	418,00
05.06	Fornecimento e plantio de Camarão Vermelho(beloperone guttata), porte da muda 30cm, conforme projeto	un	993,00

Confere com original
Ass:
Em: 11/03/19

João Marcelo Campana
Engenheiro Civil
CREA-ES 021239/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

230	
Nº	RUBRICA

230	X
Sem Efeito	

00051

OBRA: REURBANIZAÇÃO DE SÃO GABRIEL DA PALHA - CONTRATO Nº 193/2010			
LOCAL: RUA PADRE SIMÃO CIVALEIRO, AV. GRACIANO NEVES E AV. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA			
TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2010			
PLANILHA DE ITENS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
05.07	Fornecimento e plantio de Palmeira Imperial, porte da muda 250cm, conforme projeto	un	9,00
05.08	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda	m²	376,92
06	OUTROS		
06.01	Fornecimento, execução e instalação de pórtico em eucalipto, conforme detalhe em projeto	un	4,00
06.02	Fornecimento, execução e instalação de conjunto de bancos, conforme projeto	un	35,00
06.03	Sinalização horizontal TMD=600, vida útil 2 a 3 anos, taxa=0,80l/m² para pintura manual à base de resina acrílica, em faixas em vias urbanas com largura de 10 cm para demarcação de vagas para automóveis e faixas de demarcação	m²	144,00
06.04	Sinalização horizontal - taxa 0,6l/m². Pintura manual na cor branca sobre asfalto com tinta a base de resina acrílica em vias urbanas, aplicada com pistola pneumática, vida útil de 1 ano. Taxa de aplicação 0.6 l/m2, conforme projeto(bicicleta)	m²	94,30
06.05	Lixeira com suporte metálico padrão PMSGP	und	21,00
07	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
07.01	Limpeza geral da obra (quadras, praças e jardins)	m²	8.889,75

São Gabriel da Palha - ES, 15 de Março de 2016.

ENGº CIVIL JOÃO MARCELO CAMPANA
CREA-ES/Nº 021239/D



Op

N

[Handwritten signature]

Confere com original
Ass: *[Handwritten signature]*
Em: 11/03/16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NOVO ENDEREÇO
 ROD. XV DE NOVEMBRO, Nº 2255
 ANEXO 02 – BAIRRO SÃO FRANCISCO
 NOVA VENÉCIA-ES
 CEP 29.830-000
 TEL.:(27)3752-1612

Styllo Construções e Incorporações Ltda
 Av. Antônio Paulino, 900 - 1º Andar
 Centro - Montanha - ES - CEP: 29890-000
 Tel.: (27) 3754 2653
 CNPJ: 08.831.581/0001-15 I.E.: 082.463.07-7
 E-mail: stylloconstrucoes@hotmail.com

Construções e Incorporações

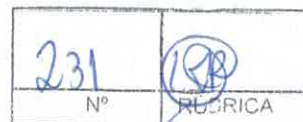
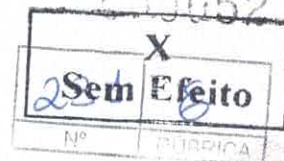
A

Prefeitura Municipal de Sooretama

Rua Vitória Bobbio, nº 281, Centro, CEP 29.927-000, Sooretama - ES

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços n.º 001/2019



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, empresa estabelecida na Rodovia XV de Novembro, nº 2255, Bairro São Francisco, anexo 02, CEP 29.830-000, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, CNPJ-MF nº. 08.831.581/0001-15, por seu administrador Vinicius Galvão Santana, CPF-MF nº. 039.244.437-26, em atendimento ao disposto do item 6.8.5-d, declara, sob as pena da lei, que pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade.

Declara ainda estar cientes de que não poderão ser alegadas futuramente tais circunstâncias como justificativas para custos adicionais.

Nova Venécia - ES, 13 de março de 2019 ✓

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP
Vinicius Galvão Santana

(Handwritten signatures and initials)